

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREÇOS SESSÃO INTERNA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0908.02/2022.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 0908.02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO MENDES-PEBA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.

Aos 11 (Onze) dias do mês de novembro de 2022, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes o Presidente da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Jamilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Antônio Magela da Silva Brandão, Carlos José Arcanjo e Marcos Vinicius da Silva, para proceder a **ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, e análise do parecer técnico realizado pelo responsável técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, sobre as propostas de preços apresentadas pelas **EMPRESAS HABILITADAS** no certame supra, e **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a licitação supracitada, sob o **REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

DO RESULTADO

O presidente da CPL informa que de acordo com o parecer técnico de engenharia emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Francisco Diego Araújo Sousa, inscrito no CREA/CE nº 52.710/D, conforme documento em anexo ao processo.

DA DECISÃO

Comissão Permanente de Licitação **ACATA** e **DECIDE** ratificar a Decisão do Responsável Técnico (Engenheiro Civil) da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, na análise das propostas de preços, pois o mesmo é detentor de conhecimento específico e também responsável pela Elaboração do Projeto Básico de Engenharia.

Com Base na análise efetuada, a comissão Permanente de Licitação **DECLARA:** As propostas das empresas: **LB CONSTRUÇÕES (CNPJ Nº 40.454.732/0001-76); ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -EPP (CNPJ Nº 12.044.788/0001-17); CONSTRUTORA AG EIRELI (CNPJ Nº 34.326.829/0001-09); SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 30.412.053/0001-80)**, estão **CLASSIFICADA (S)**, por apresentar proposta de preços conforme as características técnicas exigidas no edital, conforme transcrito no Parecer Técnico do Engenheiro Civil.

EMPRESA(S) COM PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S): WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 10.932.123/0001-14), por não atender aos requisitos do edital. empresa não apresentou a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e



contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço descumprindo com o item 5.2.10 do edital.

CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA (CNPJ Nº 12.314.392/0001-42), por não atender aos requisitos do edital. A empresa não apresentou a Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço descumprindo com o item 5.2.10 do edital.

Em seguida, prolatou o resultado final do julgamento das propostas, vindo a declarar a ordem de classificação, conforme segue tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA AG EIRELI	R\$ 707.526,08	1º
LB CONSTRUÇÕES	R\$ 714.199,70	2º
SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 714.788,76	3º
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI -EPP	R\$ 721.036,64	4º

Na sequência, haja vista que o valor apresentado não sobrepõe a estimativa levantado pelo setor de engenharia deste Município, para execução dos serviços, estando, portanto, dentro dos parâmetros necessários à celebração do contrato, esta comissão declarou vencedoras do certame a(s) empresa(s): **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ 34.326.829/0001-09, pelo valor de R\$ 707.526,08 (Setecentos e sete mil, Quinhentos e vinte e seis reais e oito Centavos), em primeiro lugar por apresentar(em) o **MENOR PREÇO GLOBAL**. Destarte às análises sobreditas, realizada pelo responsável técnico (Engenheiro Civil), da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, a Comissão Permanente de Licitação **ACATA** o **PARECER TÉCNICO** e **DECLARA** a licitante **CONSTRUTORA AG EIRELI**, CNPJ 34.326.829/0001-09, pelo valor de R\$ 707.526,08 (Setecentos e sete mil, Quinhentos e vinte e seis reais e oito Centavos), vencedora do Certame, por apresentar a proposta mais vantajosa e cumprir todos os critérios e exigências definidos no edital.

DA FASE RECURSAL

Devido à Ausência do (s) representante (s) de Alguma(s) da(s) empresa(s) HABILITADA(S), será aberto o prazo de recurso, conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Desta feita, A comissão Permanente de Licitação DECIDE que o presente resultado será publicado nos Seguintes Meios: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará, Diário Oficial da União e Flanelógrafo da Prefeitura Municipal, em obediência aos preceitos legais, para que as empresas pratiquem os atos necessários, cientificando-as também, que os autos estarão franqueados á vistas pelos interessados no horário de expediente desta comissão.

DO ENCERRAMENTO

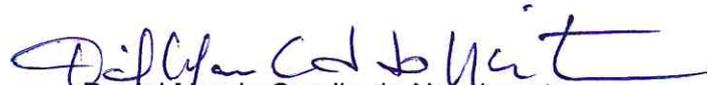
E nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada em conforme, vai assinada pelos presentes.

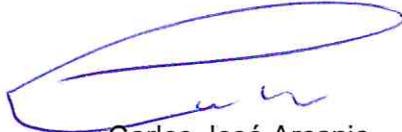
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
do Acaraú
Trabalhando junto com o povo!




Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro